



# Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.376, DE 07 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

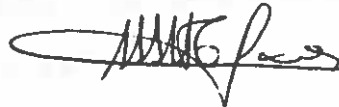
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.850.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e, no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao  
Gabinete do Prefeito, aos 07 de maio de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

UPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 6.376- DE 07/05/90

SUPLEMENTAÇÃO

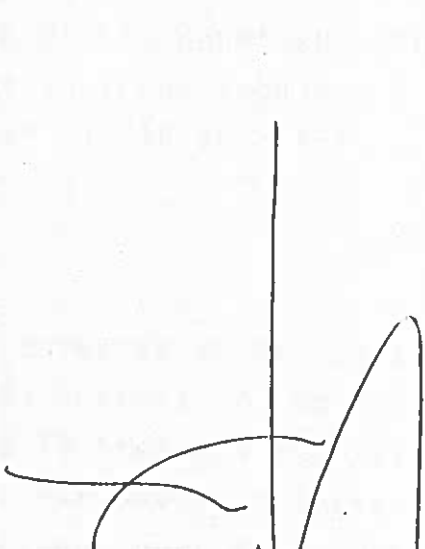
NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.300.000,00
	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		1.300.000,00
3120	Execução dos Serviços de Compras, Almoxxerifado e Patri- mônio	1.300.000,00	
	Material de Consumo	1.300.000,00	
3120	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		100.000,00
	CONTADORIA		100.000,00
3120	Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade	100.000,00	
	Material de Consumo	100.000,00	
3120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		5.000.000,00
	DIVISÃO DE TRANSPORTES		5.000.000,00
3120	Execução dos Serviços de Controle e Manutenção de Fro- tas	5.000.000,00	
	Material de Consumo	5.000.000,00	
3120	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		450.000,00
	DIRETORIA		450.000,00
3132	Coordenação da Diretoria de Recursos Humanos	450.000,00	
	Outros Serviços e Encargos	70.000,00 380.000,00	

SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.376 - DE 07/05/90

ANULAÇÃO

G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDA ORÇAMENTÁRIA
4110		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Implantação de Programa Habitacional Obras e Instalações	6.850.000,00 6.850.000,00	6.850.000,00 6.850.000,00



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or authorization.

14  
CO  
677

TOTAL

6.850.000,00